



plenitudeeducação

PORTARIA DG Nº 06 de 2023
14 de agosto de 2023

O Diretor Geral do Instituto Plenitude Educação - IPLENI, Prof. Renato Augusto da Silva Santos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 13 Inciso XV, do Regimento RESOLVE:

Nomear e dar posse ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial no âmbito do Instituto Plenitude Educação.

Artigo 1º. Fica nomeado e empossado no âmbito do Instituto Plenitude Educação, o Coordenador do Curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Prof. Me. Marcelo dos Santos

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 14 de agosto de 2023

Prof. Renato Augusto da Silva Santos
Diretor Geral

Instituto Plenitude Educação

Credenciado pela Portaria Ministerial 1379 de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, seção 1, páginas 27/28.

Credenciado em EAD pela Portaria Ministerial 752 de 10/10/2022, publicada no DOU de 11/10/2022, seção1, página 194.